



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR DR.ADISON QUINTEIRO

INDICAÇÃO nº _____

Reitero Indicação do dia 28 de março de 2025 a Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize lanche ou uma refeição para os pacientes que vão ao PA para serem atendidos ou para serem tratados.

O vereador DR. ADISON QUINTEIRO, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Renato Lorencini, que disponibilize lanche ou refeição para os pacientes que vão ao PA para serem atendidos ou para serem tratados.

Proporcionar opções de lanches saudáveis e nutritivos que atendam às necessidades dos pacientes em tratamento.

É de suma importância que esses pacientes tenham acesso a opções de lanches ou refeições saudáveis e nutritivos, que atendam às suas necessidades durante o tratamento. A alimentação adequada é fundamental, especialmente para aqueles que estão em uso de medicações que exigem que sejam ingeridas com alimentos. Tomar medicamentos com o estômago vazio pode causar efeitos colaterais indesejados ou reduzir a eficácia do tratamento, comprometendo a saúde e o bem-estar dos pacientes.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de novembro de 2025.

DR.ADISON QUINTEIRO

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Adison Quinteiro** em **06/11/2025 10:46**

Checksum: **41C61FC2723F575D9F366A53CEA2A7B285FE9D445D379CAC5BED5ABB2467AC5A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.